



Estado do Pará

# Prefeitura Municipal de Rurópolis

- Rua 10 de maio 263 - Centro - Cep 68.165-000 - Fone: (93)3543-1906 fax (93)3543-1919  
CNPJ - 10.222.293/0001-93 - Rurópolis - Pará.

---

## DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A dispensa de licitação tem com fundamento no art. 24, inciso IV, da lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, conforme o decreto de emergência Nº 011/2017.

Rurópolis - PA, 17 de janeiro de 2017.

**CLEUNICE MENDES DE OLIVEIRA**  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

---



Estado do Pará

# Prefeitura Municipal de Rurópolis

- Rua 10 de maio 263 - Centro - Cep 68.165-000 - Fone: (93)3543-1906 fax (93)3543-1919  
CNPJ - 10.222.293/0001-93 - Rurópolis - Pará.

---

## JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Justificamos a contratação do objeto do presente termo, considerando que as ações e serviços públicos são essenciais e não podem sofrer interrupção de continuidade, sob pena de causar prejuízo irreparáveis a população, conforme o decreto **Nº 011/2017**.

Rurópolis- PA, 17 de janeiro de 2017.

CLEUNICE MENDES DE OLIVEIRA  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

---



Estado do Pará

# Prefeitura Municipal de Rurópolis

- Rua 10 de maio 263 - Centro - Cep 68.165-000 - Fone: (93)3543-1906 fax (93)3543-1919  
CNPJ - 10.222.293/0001-93 - Rurópolis - Pará.

---

## RAZÕES DA ESCOLHA

A escolha recaiu a **J DE S FRANÇA COMERCIO -ME**, em consequência do melhor preço do mercado, e condição de fornecimento no município de Rurópolis-PA.

Desta forma, nos termos do art. 24, IV, da Lei de nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a licitação é inexigível.

Rurópolis- PA, 17 de janeiro de 2017.

CLEUNICE MENDES DE OLIVEIRA  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

---



Estado do Pará

# Prefeitura Municipal de Rurópolis

- Rua 10 de maio 263 - Centro - Cep 68.165-000 - Fone: (93)3543-1906 fax (93)3543-1919  
CNPJ - 10.222.293/0001-93 - Rurópolis - Pará.

---

## JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A escolha da proposta mais vantajosa foi decorrente de uma prévia pesquisa de mercado, o que nos permite inferir que os preços encontram-se compatível com a realidade mercadológica.

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com **J DE S FRANÇA COMERCIO -ME**, no valor de **R\$ 76.752,00 (Setenta e Seis Mil Setecentos e Cinquenta e Dois Reais)**. Levando-se em consideração a melhor proposta ofertada, conforme documentos acostados aos autos deste processo.

Rurópolis - PA, 17 de janeiro de 2017.

CLEUNICE MENDES DE OLIVEIRA  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

---